



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 3346/2012.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.885 de 24 de novembro de 2011, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012 no valor total de **R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

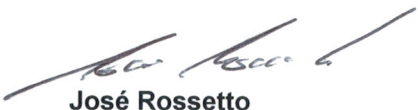
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
76	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.300,00
80	3.3.90.39-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
195	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.150,00
TOTAL:			R\$ 25.450,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 25.450,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
64	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 25.450,00
TOTAL:			R\$ 25.450,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de fevereiro de 2012.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal